



Adm. 2005/2008

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 585/2005

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial, no exercício de 2.005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2005, o Crédito Adicional Suplementar Especial, para utilização de recursos financeiros provindo de exercícios anteriores no valor de R\$ 411.413,64 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

02.00 – Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06 – Unidade: COORDENADORIA EXECUTIVA	
04.122.04022-076 - Manutenção Coordenadoria Executiva	
0541-3190.11.00.00-0-3-000 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	R\$ 60.000,00
0542-319013.00.00-0-3-000 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
0543-339014.00.00-0-3-000 – Diárias	R\$ 3.000,00
0544-3390.30.00.00-0-3-000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
0545-3390.36.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
0546-3390.39.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
0547-4490.52.00.00-0-3-000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
03.00 – Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 – Unidade: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E MATERIAIS	
04.122.04032-077 - Manutenção Depto. Administrativo e Materiais	
0661-3390.36.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
04.122.04032-078 - Manutenção Depto. Serviços Gerais	
0791-3390.30.00.00-0-3-000 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
0792-3390.36.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
0793-3390.39.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
04.00 – Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.02 – Unidade: DEPTO CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.124.04032-079 - Manut Depto Contabilidade e Controle Orçamentário	
1091-3390.35.00.00-0-3-000 – Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00



Adm. 2005/2008

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.02 – Unidade: DEPTO.-ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.12012-080- Manutenção Ensino Fundamental	
1361-3190.11.00.00-0-3-103 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 26.858,05
12.361.12072-081 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1391-3390.39.00.00-0-3-107 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 28.818,07
05.03 – Unidade: DEPTO. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	
12.361.12012-082- Manutenção Ensino fundamental - FUNDEF 60%	
1641-3190.11.00.00-0-3-101 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 22.267,88
12.361.12012-083- Manutenção Ensino fundamental - FUNDEF 40%	
1701-3190.11.00.00-0-3-102 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.845,26
05.06 – Unidade: DEPTO CULTURA	
13.392.13012-084- Manutenção Biblioteca	
2101-3390.36.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 4.000,00
07.00 – Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10012.085 – Manutenção Depto. Saúde Pública	
2601-3190.34.00.00-0-3-303 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Tercei.	R\$ 20.000,00
2602-3390.30.00.00-0-3-303- Material de Consumo	R\$ 20.287,07
10.301.10042.086 – Programa Saúde da Família	
2831-3190.11.00.00-0-3-312 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 46.600,00
10.304.10022.087 – Programa Vigilância Sanitária	
2851-3390.30.00.00-0-3-311- Material de Consumo	R\$ 610,66
10.305.10032.088 – Programa Epidemiologia	
2881-3390.30.00.00-0-3-313- Material de Consumo	R\$ 2.529,91
10.301.10052.089 – Programa Agente Comunitário de Saúde	
2891-3190.11.00.00-0-3-310 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.560,00
10.302.10062.090 – Serviços Ambulatoriais	
2911-3190.11.00.00-0-3-301 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 9.291,63
10.301.10072.091 – PAB FIXO	
2941-3390.32.00.00-0-3-302- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 17.760,25
08.00 – Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – Unidade: FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.08072.092 – Prog. Erradicação Trabalho Infantil - PETI	
3331-3390.32.00.00-0-3-702- Material de distribuição Gratuita	R\$ 11.840,00



Adm. 2005/2008

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

09.00 – Órgão: SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	
09.05 – Unidade: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.26031.093 – Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	
3901-4490.51.00.00-0-3-060- Obras e Instalações	R\$ 13.996,56
12.00 – Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.02 – Unidade: DEPARTAMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.122.04032.094 – Manutenção Depto. Turismo e Meio Ambiente	
4551-3390.36.00.00-0-3-000 – Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 2.148,30
TOTAL	R\$ 411.413,64

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 30 de março de 2005.


MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO GOVINA

Nº 1579 de 2003 04 105

Resp LUCIANE DA LUZ